



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.996/86

Em 12 de dezembro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 07 de julho de 1.984 à 06 de julho de 1.985, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA ESTELA GUISALBERTE DE JESUS

De 12 de janeiro à 10 de fevereiro de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de dezembro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 12 de dezembro de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo